




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2018.

Ofício N° 605/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	605 - 18
DATA:	16 - 07 - 18
HORAS:	09.50
	
FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 158/2018, do Projeto de Lei n° 60/2018, de autoria do Vereador Jean Corauci, que **“CONCEDE PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM QUE FIGURE COMO REQUERENTE PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESSENTA ANOS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IGOR OLIVEIRA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A